Currículo e Práticas de Ensino

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério

Regulamento

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB II

Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição

REDE DO SABER
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO "PAULO RENATO COSTA SOUZA"
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

Apresentação 3
Objetivo Geral do curso 5
Objetivos Específicos da Etapa 2 6
Competências e Habilidades 7
A quem se destina 8
Processo automático de inscrição 9
Como será o curso? 10
Cronograma 12
Como realizar as atividades no AVA-EFAP? 14
Como participar dos Encontros Presenciais? 16
Avaliação 18
Como receber o atestado? 19
Tire suas dúvidas 20
Suas responsabilidades como cursista 21
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP 23
Passo a Passo para Limpeza do Navegador 24

Apresentação

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, e o objetivo é potencializar a ação educadora dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino Básico com estudos referentes ao seu campo de atuação, conforme a Resolução SE 52, de 14/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), atendendo ao disposto na SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.

2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, e está organizado em duas etapas que totalizam **360 horas**, a saber:

   a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, contará com **quatro horas** de Encontro Presencial (EP), a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e **116 horas** de estudos autoinstrucionais, que serão realizadas por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);

b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores das quinze disciplinas, e contará com **oito horas** de EP, a serem realizados nas DE, e **232 horas** de estudos autoinstrucionais, a serem realizados por meio de atividades a distância no AVA-EFAP.

3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** do Curso Específico de Formação e é comum a estas disciplinas:

a. Arte;

b. Biologia;

c. Ciências Físicas e Biológicas;

d. Educação Especial;

e. Educação Física;

f. Filosofia;

g. Física;

h. Geografia;

i. História;

j. Língua Estrangeira – Inglês;

k. Língua Portuguesa;

l. Matemática;

m. Química;

n. Sociologia.

4. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

5

Objetivo Geral do curso

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e ação de sua prática profissional.

6

Objetivos Específicos da Etapa 2

6. Os objetivos específicos da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** são:

a. Orientar o cursista quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP, suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;

b. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;

c. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

Competências e Habilidades

7. Na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013, publicada no DOE de 15/08/2013.

A quem se destina

8. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício **conforme a base da CGRH de abril de 2018**. Esta Etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI "Do curso de formação específica", parágrafo 4, que versa: "O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá obrigatoriamente realizar curso Específico de Formação".

9. Esta 4ª Edição atenderá os professores cursistas aprovados na:

   a. Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição;

   b. Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição.

Processo automático de inscrição

10. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** todos os profissionais que corresponderem aos critérios definidos no item 9 do presente Regulamento.

11. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso **www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes**, e divulgados às Unidades Escolares (UE), às Diretorias de Ensino (DE) e ao seu e-mail institucional Microsoft: **@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**. Para mais informações ou dúvidas, acesse o link **https://sed.educacao.sp.gov.br**. Caso precise de suporte referente ao e-mail institucional, entre em contato pelo e-mail sed.suporte@educacao.sp.gov.br ou ligue para 0800 77 00012.

12. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco" no *hotsite* do curso. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

Como será o curso?

13. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP

14. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, por meio de boletins que serão enviados ao seu e-mail e disponíveis para acesso no *hotsite* do curso: **www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes**

15. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** será semipresencial, com carga horária de **240 horas**, assim organizada:

a. **Atividade presencial:** dois Encontros Presenciais (EP), com duração de **quatro horas cada**, a serem organizados e realizados pela DE fora do horário de trabalho dos professores;

Importante: Uma vez que o cronograma de oferta dos dois EP sobrepõe-se, a DE poderá realizar os dois EP obrigatórios no mesmo dia, totalizando assim oito horas de atividade;

b. **Atividades a distância:** serão **232 horas**, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

16. Saiba que:

a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;

b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

Cronograma

17. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** será realizada de **12 de junho a 7 de dezembro de 2018**. O cronograma de atividades de cada módulo está distribuído conforme o quadro a seguir:

ETAPA 2 Ensino em Foco 4ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro presencial 1 (EP1)	4 h	–	de 12/06/2018 a 23/10/2018
Encontro presencial 2 (EP2)	4 h	–	de 12/06/2018 a 23/10/2018
Módulo 1	–	23 h	de 12/06/2018 a 25/06/2018
Período de Atualização* Módulo 1			de 26/06/2018 a 02/07/2018
Módulo 2	–	23 h	de 26/06/2018 a 09/07/2018
Período de Atualização* Módulo 2			de 10/07/2018 a 16/07/2018
Período de Atualização* Módulos 1 e 2			de 17/07/2018 a 31/07/2018
Módulo 3	–	23 h	de 1º/08/2018 a 14/08/2018
Período de Atualização* Módulo 3			de 15/08/2018 a 21/08/2018
Módulo 4	–	23 h	de 15/08/2018 a 28/08/2018
Período de Atualização* Módulo 4			de 29/08/2018 a 04/09/2018
Módulo 5	–	24 h	de 29/08/2018 a 11/09/2018
Período de Atualização* Módulo 5			de 12/09/2018 a 18/09/2018

ETAPA 2 Ensino em Foco 4ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Período de Atualização* Módulos 3, 4 e 5			de 19/09/2018 a 25/09/2018
Módulo 6	–	23 h	de 12/09/2018 a 25/09/2018
Período de Atualização* Módulo 6			de 26/09/2018 a 02/10/2018
Módulo 7	–	23 h	de 26/09/2018 a 09/10/2018
Período de Atualização* Módulo 7			de 10/10/2018 a 16/10/2018
Módulo 8	–	23 h	de 10/10/2018 a 23/10/2018
Período de Atualização* Módulo 8			de 24/10/2018 a 30/10/2018
Período de Atualização* Módulos 6, 7 e 8			de 31/10/2018 a 06/11/2018
Módulo 9	–	23 h	de 24/10/2018 a 06/11/2018
Período de Atualização* Módulo 9			de 07/11/2018 a 20/11/2018
Módulo 10	–	24 h	de 07/11/2018 a 20/11/2018
Período de Atualização*Módulos de 1 a 10			de 21/11/2018 a 07/12/2018
TOTAL	**8 horas**	**232 horas**	**de junho a dezembro/2018**
	240 horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

Como realizar as atividades no AVA-EFAP?

18. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.

19. É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder as questões avaliativas.

20. O envio das atividades avaliativas será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.

21. Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado cada módulo no cronograma.

22. Se você não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas de algum dos módulos, terá mais **uma tentativa** para refazê-las em cada “Período de Atualização” previsto no cronograma. O propósito disso é para que as competências e habilidades esperadas sejam adequadamente consolidadas.

23. Após as tentativas, **será considerada a maior nota** a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	☹
Satisfatório	Entre 51% e 100%	☺

24. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como "Em progresso" em sua página no AVA-EFAP. Atividades "Em progresso" serão visualizadas somente pelo cursista e não serão, portanto, consideradas para avaliação. **Serão consideradas enviadas e avaliadas somente após clicar em "Terminar revisão"**, após o envio e a leitura dos *feedbacks*.

25. A avaliação do aproveitamento será realizada **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.

26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.

27. Encerrado o período de atualização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tiver feito a atividade e sua nota não estiver registrada, ela poderá estar salva e não foi enviada! As notas e a frequência do EP serão registradas somente após o término do curso!

Como participar dos Encontros Presenciais?

28. Os EP da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** serão organizados de forma descentralizada. Ocorrerão preferencialmente aos sábados, podendo ser realizados durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, **em local e horário a serem definidos pela DE**, como disposto no artigo 5º da Resolução SE 20/2015, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.

29. Nessa edição, o período de realização dos EP prevê alguns dias que coincidem com as férias ou recesso dos professores. Caso o EP for realizado nesse período, os professores deverão ser avisados com antecedência pela equipe organizadora.

30. Os ingressantes deverão realizar os EP na DE de exercício, conforme a base da CGRH de abril de 2018, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.

31. A presença nos EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro. No AVA-EFAP, **será registrada como quatro atividades avaliativas com nota 100%, sendo duas para o 1º EP e duas para o 2º EP, e contabilizará frequência no curso**.

32. Os dois EP desta edição poderão ser organizados no mesmo dia. Cabe salientar que a frequência deverá ser apontada de acordo com a entrada e a saída de cada EP. Nesse caso, constarão para cada cursista quatro registros no mesmo dia.

33. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:

a. Organizar, dentro dos prazos estipulados em cronograma, as datas e os períodos de realização do EP no local;

b. Enturmar os participantes e registrar as datas e os períodos de realização em ferramenta específica;

c. Comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;

d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;

e. Realizar, dentro dos prazos estabelecidos, o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim;

f. Solicitar, quando houver necessidade e após a finalização do período de apontamento, retificações no apontamento de frequência.

34. Os EP não poderão ser realizados após os prazos estipulados, definidos no cronograma, para essa atividade.

35. Atenção: é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes, em "Consulta de Participação", disponível no menu lateral do canal "Início", a data, o local e o horário de realização do EP.

36. O cursista reprovado em edição anterior da Etapa 2 – Ensino em Foco, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na Entrada e na Saída do 1º e/ou 2º EP, estará dispensado da participação no respectivo EP desta Etapa e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP. O cursista que não realizou o 1º e/ou 2º EP deverá realizá-lo nesta Edição.

37. Para obter o atestado da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição**, o cursista deverá:

a. Realizar, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas; **para isso, o cursista deverá realizar, no mínimo, 11 atividades, num total de 14**;

b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas propostas.

38. As atividades avaliativas consistirão em:

a. Dez blocos de questões objetivas, validadas pelo próprio sistema;

b. Quatro registros de presença no EP (entrada e saída).

39. Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência do EP serão consideradas com conceito zero, contabilizado na média das atividades avaliativas.

Como receber o atestado?

40. Os atestados serão emitidos pela EFAP aos ingressantes que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO”.

41. O atestado desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.

42. O professor ingressante, servidor da SEE-SP concluinte, **não poderá utilizar o atestado do Curso Específico de Formação para a evolução funcional**, conforme legislação vigente, pelo fato de este ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

43. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão neste à disposição o canal "Fale Conosco" no *hotsite*. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

44. Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco". **Depois, não será possível solicitar revisão de sua situação final**.

45. De acordo com o artigo 6º da Resolução SE 20/2015, **"O Curso Específico de Formação não será interrompido** quando ocorrer suspensão do Estágio Probatório do ingressante nos termos do que dispõe o artigo 5º do Decreto 52.344, de 9 de novembro de 2007, ou em qualquer outro tipo de licença ou afastamento que não interrompa o estágio".

Suas responsabilidades como cursista

46. Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, das atividades a distância propostas e dos encontros presenciais no decorrer do curso.

47. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.

48. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto neste Regulamento.

49. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.

50. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

51. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

52. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

53. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

54. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

55. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.

56. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP

57. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

58. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.

59. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
• Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.	• Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

Passo a Passo para Limpeza do Navegador

60. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

i. Abrir o Internet Explorer;

ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;

iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;

iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;

v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;

vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;

vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;

viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

Mozilla Firefox

i. Abrir o Firefox;

ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;

iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;

iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;

v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;

vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome

i. Fechar o Navegador e entrar novamente;

ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;

iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;

iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;

v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;

vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;

vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.